UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Diretoria do ICSA do Campus GV

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos dezessete dias (17) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas (14h), na sala 308 (trezentos e oito) do prédio do Pitágoras, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do *Campus* Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos conselheiros docentes**: Alciélis de Paula Neto, Bruno Franco Alves, Geraldo Moreira Bittencourt, João Paulo de Oliveira Louzano, Nathália Carvalho Moreira, Nathane Fernandes da Silva, Nayara Peneda Tozei e Rosana Ribeiro Felisberto; **das conselheiras representantes dos TAE's**: Ana Paula Pimenta Calazans e Denise Soares Ramos. A reunião foi conduzida pela diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, que após os devidos cumprimentos, passou ao ponto de pauta. **1) Pedido de afastamento para doutorado do docente Adriano Freitas e Pedido de prorrogação de afastamento para doutorado da docente Elizangela Castro:** A professora Nathane relatou que convocou a reunião extraordinária porque o departamento de contábeis está com receio de o edital para seleção de substituto sair no recesso e não ter inscritos. Questionou se alguém teria alguma dúvida, inexistindo manifestações nesse sentido. A professora Nathane passou a palavra para o professor Bruno. O professor Bruno relatou que os pedidos foram aprovados por unanimidade na ultima reunião do departamento. Que o do professor Adriano é um requerimento inicial de afastamento, por quatro anos para cursar o doutorado no exterior, e o da professora Elizangela um pedido de prorrogação de afastamento para o doutorado por dois anos. Que hoje o departamento tem dois professores substitutos, um substituindo a professora Raquel e outro a professora Elizangela, mas que os contratos estão vencendo e o departamento precisará realizar seleção de substitutos. A professora Nathane procedeu a votação para aprovação do pedido de afastamento do professor Adriano que foi aprovado por unanimidade. Procedeu também a votação para aprovação do pedido de prorrogação de afastamento da professora Elizangela que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados a diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis**, **Diretor (a)**, em 28/12/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano**, **Professor(a)**, em 29/12/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto**, **Professor(a)**, em 29/12/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt**, **Chefe de Departamento**, em 29/12/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho**, **Servidor(a)**, em 02/01/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº

10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ribeiro Felisberto**, **Professor(a)**, em 04/01/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei**, **Coordenador(a)**, em 08/01/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira**, **Chefe de Departamento**, em 09/01/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Soares Ramos**, **Servidor(a)**, em 09/01/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans**, **Servidor(a)**, em 07/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Franco Alves**, **Professor(a)**, em 13/03/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1095717** e o código CRC **C362E961**.

Referência: Processo nº 23071.947706/2022-12 SEI nº 1095717